

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 48

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em quarta reunião da sessão ordinária de vinte e quatro de Maio, último, sob a Presidência do primeiro secretário, Judite Yolanda Capelo dos Santos, no impedimento por doença do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, Secretariada pelos Vogais Maria Helena Dias Camelo e Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes de Gouveia, e com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Granjeira, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Manuel Marques Anileiro, Vitor José Pedrosa da Silva, António José Ferreira Simões Vieira, Manuel Tavares Duarte, Valdemar Filipe Ramos Gomes dos Santos, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Silvério Conde Teixeira, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, António Manuel de Almeida Alves, Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, Flávio Ferreira Sardo, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda e António Maio Ferreira Capela.

Pelas 21.30 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, João Francisco do Casal, José Maria Lobo Portugal M.R. Raposo, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Manuel de Carvalho Bernardes, Estêvão de Sousa Rosas, Domingos Simões Maia, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, António Rocha Dias de Andrade, Pedro Martins Bastos, João Manuel Caniço de Seiça Neves, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Manuel Gaspar Fernandes e Luis Gonzaga Valente de Sousa.

*Albino*  
*13.11.82* 2.

Imediatamente a seguir, o Presidente da Mesa pôs à votação a realização ou não do período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 18 votos contra, 4 a favor e 5 abstenções.

Seguidamente, entrou-se na Ordem de Trabalhos:-

CONTINUAÇÃO DO PONTO Nº. 6 - APRECIÇÃO DO ACESSO RO-  
DOVIÁRIO AO PORTO DE AVEIRO E SUAS IMPLICAÇÕES NA MALHA URBANA: - O Vereador Eng<sup>o</sup>. Cruz Tavares, no uso da palavra, e depois de referir a matéria em discussão na última reunião, expôs, detalhadamente, a fase em que se encontram os projectos e os restantes estudos referentes ao acesso ferroviário ao porto de Aveiro.

De seguida, usou da palavra o Vogal Flávio Sardo para lembrar que, por sugestão do Presidente da Mesa, seria apresentada uma Moção sobre a primeira parte da discussão do assunto em apreço.

O mesmo Vogal perguntou qual era a posição da Câmara Municipal sobre o mesmo.

Seguidamente, usou de palavra o Vogal Vitor Pedrosa, tendo perguntado quais as soluções de trânsito a adoptar em consequência dos acessos ao porto de Aveiro com a ligação à E.N. 109-7.

O Vereador Eng<sup>o</sup>. Cruz Tavares respondeu às questões postas pelos Vogais que usaram da palavra.

O Vogal Flávio Sardo apresentou uma moção, a qual foi aceite e lida pelo Presidente da Mesa e que é do seguinte teor: "A Assembleia Municipal de Aveiro, em sua reunião de 25.6.82, após ter sido informada do projecto de Junta Autónoma de Estradas de fazer coincidir (embora numa primeira fase) o acesso rodoviário do Porto de Aveiro, com a actual E.N. 109/7 na configuração e dimensões que actualmente apresenta: a) Manifesta a sua profunda apreensão pelas consequências que daí poderão advir, nomeadamente na época estival, com a intensidade e anarquia de trânsito por demais conhecidas; b) Recomenda à Câmara Municipal que envide todos os seus esforços junto da J.A.E. e dos demais departamentos oficiais, no sentido de serem evitados ou pelo menos minimizados tais inconvenientes, procedendo-se para o efeito, e se necessário à revisão urgente do Projecto".

Posta à discussão e não tendo usado da palavra qualquer Vogal, foi a mesma posta à votação tendo sido aprovada com 26 votos a favor e 2 abstenções.

*[Handwritten signature]* 3.

Imediatamente a seguir, deu-se entrada no Ponto Nº.3 da Ordem de Trabalhos:

PONTO Nº. 3 - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DAS BEIRAS:-

O Presidente da Câmara no uso da palavra, prestou pormenorizados esclarecimentos sobre a criação da mencionada Sociedade, tendo lido o Decreto-Lei que prevê a criação das mesmas.

Depois de informar da existência de uma Comissão Instaladora e também de que a Sede da mesma funcionará em Viseu, solicitou autorização para que a Câmara Municipal participe na referida Sociedade com uma participação anual de sete mil contos, verba correspondente a três por cento da receita prevista nas alíneas b) e c) do Artigo 5º. da Lei 1/79.

De seguida, usou da palavra o Vogal Flávio Sardo, que ao referir o seu desconhecimento perante o diploma legal que prevê a criação das Sociedades, perguntou se estará na base desta criação algo de implícito com o projecto de regionalização e qual seria o raio de acção das autarquias ligadas à Associação, tendo o Presidente da Câmara prestado esclarecimentos sobre as questões postas por este Vogal.

Neste momento saíu o Vogal António Alves.

O Vogal Henrique Domingos, no uso da palavra, pretendeu saber qual o montante da participação da Câmara Municipal de Viseu tendo sugerido que a Câmara Municipal de Aveiro participasse com uma verba superior à percentagem prevista por lei, para que a representação de Aveiro seja condigna.

Neste momento saíram os Vogais Maria Josefa e Maria Joana.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara presta vários esclarecimentos às questões postas pelos Vogais que usaram da palavra.

Imediatamente a seguir, foi posta à votação a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara, tendo a mesma merecido aprovação com 22 votos a favor e 3 abstenções e que é do seguinte teor: "Que a Assembleia Municipal delibere autorizar a Câmara Municipal de Aveiro a subscrever acções da Sociedade de Desenvolvimento das Beiras até ao montante de 7000 contos, pelo menos".

O Vogal Flávio Sardo fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me pelo facto de ter sérias dúvidas acerca do espírito e objectivos da formação duma Sociedade deste tipo, pois considero-me mal esclarecido e informado, pelo que não posso votar em consciência".

Também o Vogal Eduardo Ramalheira, fez a seguinte declaração de voto: "Acho que é muito de louvar a iniciativa da Câmara Municipal de Aveiro pelo apoio à constituição desta Sociedade, que culminou com a participação do Município como associado, pelo alto interesse que as Sociedades deste tipo podem desempenhar (e têm desempenhado noutros países da Europa) na captação de poupanças na Região para aplicação em investimentos na própria Região, decorrentes de projectos de valorização integrados no planeamento (e não em acções pontuais desligadas de um Plano de Desenvolvimento conjunto) e também pelo discernimento do suporte à proposta, aprovada, de a sede da Sociedade ser instalada em Viseu".

Seguidamente deu-se entrada no Ponto nº. 4 da Ordem de Trabalhos.

PONTO Nº. 4 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO: - Acerca deste assunto, usou da palavra o Presidente da Câmara que prestou pormenorizados esclarecimentos, tendo informado que a Câmara Municipal deliberou participar na referida Associação, e nestes termos, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a sua participação.

De seguida, o Chefe da Secretaria da Câmara, no uso da palavra, prestou vários esclarecimentos sobre o assunto.

Usaram ainda da palavra os Vogais Arlindo Cruz, António Granjeira e Henrique Domingos que solicitaram alguns esclarecimentos, tendo o Presidente da Câmara respondido às questões anteriormente postas.


Passou-se, de imediato, à votação do assunto em questão tendo o mesmo sido aprovado com 20 votos a favor, 1 contra e 4 abstenções.

O Vogal Silvério Teixeira apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra, só porque a sede fica sediada em Coimbra, o que pressupõe desde logo não satisfação a qualquer nível".

Dado o adiantado da hora, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos e declarou suspensa a presente reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, marcar nova reunião para o próximo dia 9 do mês de Julho, pelas 21.30 horas, no Salão Cultural do Município.

Eram zero horas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4º. do Artigo 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim,   
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

